



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2020

Aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2020, presente de um lado o **ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.13.937.032/0001-60, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA**, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob n.13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, n.560, Centro Administrativo da Bahia – CAB, representado pelo seu Presidente, Des. **LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE**, nos termos das normas constantes da Lei Federal n.8.666/93, Lei Estadual n.9.433/05, alterada pela Lei n.9.658/05 e 10.967/08, Lei Complementar n.123/06, Decretos Judiciários n.12/03, 44/03, 13/06 e 28/2008, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº042/2020**, RESOLVE registrar, conforme abaixo, os preços ofertados pelos fornecedores beneficiários:

LOTE – ÚNICO, Empresa **WF MEDICAL COMERCIAL CIÊNCIA E TECNOLOGIA LTDA-EPP**, representada por **RAPHAEL DE ARAÚJO MARTINS**, CPF: 089.649.756,93.

EMPRESA VENCEDORA		WF MEDICAL COMERCIAL CIÊNCIA E TECNOLOGIA LTDA-EPP			
CNPJ		04.849.033/0001-61			
VALOR TOTAL		R\$ 122.850,00 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta reais)			
Item	Lote único	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário R\$	Preço Global R\$
1	TERMÔMETRO DIGITAL DE TESTA, com tecnologia infravermelha, tipo "pistola" que permite a medição de temperatura, em graus Celsius, sem a necessidade de contato. Deve possuir alarme de alerta quando a medição for concluída. A faixa de análise deve abranger temperaturas de, pelo menos, 35 a 42°C, aproximadamente. Função de armazenamento de dados. Mira laser e função de desligamento automático. Autonomia da bateria para, no mínimo, 2.000 (duas mil) medições e deve sinalizar quando a bateria estiver fraca. Fator de distanciamento do ponto de medição de 12:1. Para uso manual e modo simples de utilização. As baterias devem ser fornecidas junto com os termômetros.	un.	1.500	81,90	122.850,00

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços unitários para futura e eventual aquisição de termômetros digitais "de testa"**, em conformidade com o edital do **Pregão Eletrônico nº 042/2020** e seus anexos, partes integrantes desta Ata, juntamente com as propostas apresentadas pelos licitantes classificados, conforme consta dos autos supracitados, para atender às demandas do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

2. DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Handwritten signature and initials.





A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura e eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário da Justiça Eletrônico.

Durante o seu prazo de validade, as propostas selecionadas no Registro de Preços ficarão à disposição do **CONTRATANTE** para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS REGISTRADOS E EXIGÊNCIAS

Os preços registrados, as especificações técnicas, as quantidades ofertadas e exigências da Lei 9.433/05, no Processo Administrativo nº. **TJ-ADM-2020/31253** e **Pregão Eletrônico n.042/2020**, integram esta Ata de Registro de Preços, **independentemente de transcrição**.

Nos preços ora registrados estão inclusas todas as despesas necessárias que se relacionem direta ou indiretamente com o fiel cumprimento das obrigações do **FORNECEDOR** contratado, no que se refere a frete, seguros, tributos e outros.

Este instrumento não obriga ao **CONTRATANTE** a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do (s) objeto(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

A(s) contratação(ões) derivadas deste registro obedecerão às condições da minuta de contrato constante do Anexo IV do edital, ou instrumento equivalente.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Ata, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Salvador, 02 de setembro de 2020.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Des. LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado Bahia

WF MEDICAL COMERCIAL CIÊNCIA E
TECNOLOGIA LTDA-EPP

RAPHAEL DE ARAUJO DE ARAUJO MARTINS:08964975693
MARTINS:08964975693

RAPHAEL DE ARAÚJO MARTINS

CPF. 089.649.756-93

Testemunhas

Nome

Máris R. Sales

CPF

89394372504

Nome

Ricardo Almeida

CPF

06409439504

Raphael de Araújo Martins

